



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12 de setembro de 1997

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmass@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 004/2014

“Dispõe sobre o cancelamento de inscrição do Centro de Recuperação Camille Flamarion”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e alterada pela Lei Municipal nº 4.944 de 05/05/2014, reunido ordinariamente no dia 12 de maio de 2014, frente ao descumprimento de compromissos do **Centro de Recuperação Camille Flamarion** em alinhar-se à Política Nacional de Assistência Social, e a não execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos termos da Lei n 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), da Resolução CNAS n 109, de 11 de novembro de 2009, (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e demais disposições legais;

RESOLVE:

CANCELAR a inscrição n.º **005/CMAS** da Entidade – **CENTRO DE RECUPERAÇÃO CAMILLE FLAMARION, CNPJ 01.485.964/0001-30**, com sede na Avenida Amaro Branco da Silva, n.º 282 – Jardim Mauá, Mauá/SP.

Mauá, 11 de Junho de 2014.

FLÁVIO URRRA
Presidente do CMAS